



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0653/2023

Petrópolis, 24 de outubro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3804/2022 que: "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE RETT.", de autoria **do Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em Sessão Ordinária de 24/10/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

*Júnior Coruja*  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
68f549d25648687c35954c1136fe1a87846fb6187e7076533ffc9dd802ece62